



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PROJETO DE DERETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona.”

INTERESSADO: Ver^a. Eunice de C. Nascimento - PL

OBS.:

Parecer Favorável

Quorum Qualificado

Discussão única

Cruzeiro, 18 de agosto de 2025


RESPONSÁVEL



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro/SP, 19 de Agosto
de 2025

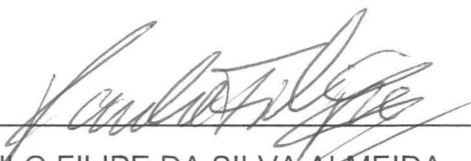
Ofício Decreto Legislativo nº 9 / 2025

Por determinação regimental, encaminho a Vossa Senhoria, cópia(s) da(s) inclusa(s) proposição(es) aprovada(s) nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, cujo conteúdo deixo a Vossa inteira consideração.

Decreto Legislativo nº 712/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Ilma.
Sra. Rita de Cássia Giupponi

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712 DE 19 de agosto de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora RITA DE CÁSSIA GIUPPONI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 19 de agosto de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 19 de agosto de 2025



Severino J. S. Biondi

Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1586/2025	1586/2025	06/08/2025 13:54:53	06/08/2025 12:59:11

Tipo

Número

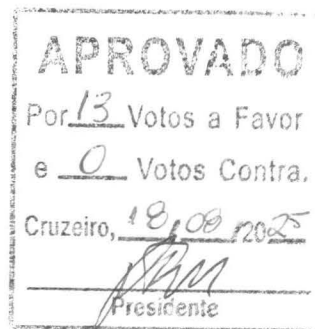
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VEREADORA EUNICE DE C. NASCIMENTO



Ementa:

“Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona.”





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**“Concede Título de Cidadã Cruzeirense a
pessoa que menciona”.**

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora RITA DE CÁSSIA GIUPPONI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

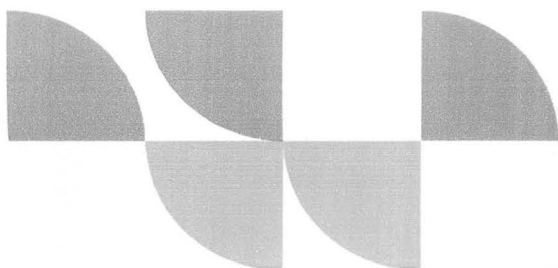
Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro 06 de agosto de 2025.

Vereadora Eunice da Saúde - PL



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

Conceder o título de Cidadã Cruzeirense à senhora Rita de Cássia Giupponi é reconhecer, com gratidão e respeito, a história de uma mulher que fez da sua vida uma missão de serviço, cuidado e amor pela nossa cidade.

Por 15 anos, Rita atuou na área da estética como educadora e gestora de uma escola que não apenas formou centenas de profissionais, mas também acolheu com generosidade a população que mais precisava, oferecendo atendimentos gratuitos e oportunidades de transformação. Seu trabalho uniu beleza, dignidade e inclusão — sempre com humanidade.

Em 2015, assumiu com paixão e responsabilidade a Diretoria de Cultura do Município de Cruzeiro, função em que desenvolveu projetos marcantes voltados à preservação da história e à valorização da nossa identidade cultural. Seu olhar sensível deu voz aos artistas locais, resgatou memórias e fortaleceu a alma da cidade.

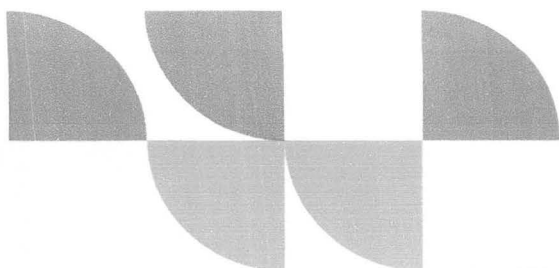
Desde 2017, sua dedicação ultrapassa os limites do município: como membro — e atualmente Diretora Institucional — do Instituto Histórico Militar de São Paulo, Rita tem se destacado na defesa da memória da Revolução Constitucionalista de 1932, mantendo vivo o legado daqueles que lutaram por ideais maiores e pelo bem da nossa terra.

À frente do Centro Cultural Ricardo de Souza Barata, fundado há quase três anos, Rita oferece, com o coração, aulas gratuitas de teatro, dança, música e expressão cultural a crianças, adolescentes e idosos. Um espaço de acolhimento, alegria e transformação social.

Por sua entrega, seu exemplo e por todo bem que semeou e continua a semear, Rita de Cássia Giupponi já conquistou o carinho e a admiração de nossa gente. Esta honraria é apenas uma forma oficial de expressar o que o coração do povo cruzeirense já sabe: ela é, por merecimento, uma verdadeira filha desta cidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria. 06 de agosto de 2025.

Vereadora Eunice da Saúde - PL



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





**Histórico de RITA DE CÁSSIA GIUPPONI para Título de
Cidadã da cidade de Cruzeiro no Estado de São Paulo**

Rita de Cássia Giupponi.

Rita de Cássia Giupponi, nascida em 05 de abril de 1968, é natural da cidade de Queluz (SP). Viveu sua infância até os 12 anos em sua terra natal e, entre os 12 e 18 anos, residiu no Rio de Janeiro.

Em 1986, estabeleceu-se definitivamente em Cruzeiro (SP), cidade onde construiu sua família e sua trajetória de serviço à população. Casada com o professor Luciano Ribeiro, é mãe de três filhos: Rafael Giupponi (38 anos), e os gêmeos Luciene e Pedro (36 anos).

Mais tarde, ao lado de seu companheiro Ricardo Barata, com quem compartilhou uma jornada de intensa atuação cultural, teve seu filho mais novo, César Giupponi, atualmente com 17 anos. Por 15 anos, Rita atuou na área da estética como educadora e gestora de uma escola de estética, onde formou centenas de alunos e prestou atendimento gratuito à população, ampliando o acesso a cuidados e profissionalização.

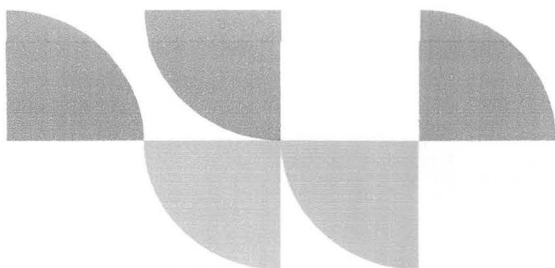
Em 2005, iniciou sua trajetória cultural ao lado de Ricardo Barata, levando arte, cultura e entretenimento à população até o ano de 2014, sempre com foco nas instituições sociais e comunidades mais carentes.

Em 2015, assumiu o cargo de Diretora de Cultura do Município de Cruzeiro, função na qual desenvolveu projetos importantes voltados à preservação da história e promoção cultural.

Desde 2017, é membro do Instituto Histórico Militar de São Paulo, exercendo atualmente a função de Diretora Institucional. Sua atuação destaca-se pela defesa da memória da Revolução Constitucionalista de 1932, resgatando e valorizando os nomes e feitos daqueles que lutaram por nossa terra.

Desde sua fundação, há quase 3 anos, Rita é diretora e coordenadora do Centro Cultural Ricardo de Souza Barata, localizado no bairro Lagoa Dourada, onde vive há mais de 33 anos. O centro atende crianças, adolescentes e idosos diariamente, com aulas gratuitas de teatro, dança, música e outras expressões culturais.

A história de vida de Rita Giupponi é marcada pela dedicação à comunidade cruzeirense, pelo comprometimento com as causas sociais e culturais, e por uma atuação pública que transcende a política e se ancora no amor pela cidade e pelas pessoas.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

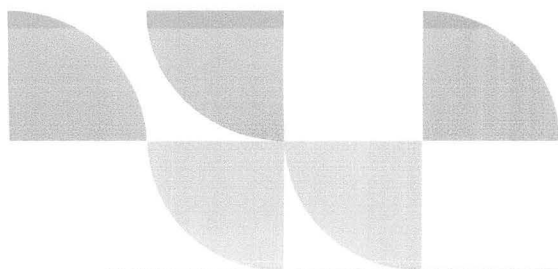




Sua contribuição direta para a formação cultural de centenas de cidadãos, aliada à sua constante busca por melhorias no cenário artístico e histórico local, a tornam uma figura digna de receber o Título de Cidadã Cruzeirense – como reconhecimento oficial por sua trajetória e serviço à cidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 06 de agosto de 2025.

Vereadora Eunice da Saúde - PL



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 06/08/2025 12:59
Checksum: **2373A777D3329DD2FC6792CAFE69E06D82167C20ACDE7CABF0994AC4AA0221A4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro, 18 de agosto de 2025

Prezado Vereador:

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal o Projeto abaixo mencionado, para o devido Parecer da sua Comissão Permanente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025 – Assunto: “Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona.”

Contando com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, firmando-me mui;

Atenciosamente,


Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Ademilson Ferreira de Matos Junior**
DD. Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Nesta.

Recebi em 18/08/25





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cruzeiro, 18 de agosto 2025

Prezado Vereador,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal o Projeto abaixo mencionado, para o devido Parecer da sua Comissão Permanente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025 – Assunto: “Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona.”

Contando com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, firmando-me mui;

Atenciosamente,


Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Sérgio Antonio dos Santos**
DD. Presidente da Comissão de Mérito Comunitário
Nesta

Recebi em ____ / ____ / ____





CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Pretende a nobre Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, com o presente Projeto de Decreto Legislativo, conceder o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Rita de Cássia Giupponi.

VOTO DO RELATOR

Por força regimental, compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Conforme apresentado no presente Projeto de Decreto Legislativo, pretende-se conceder o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Rita de Cássia Giupponi, pelos diversos serviços prestados ao Município de Cruzeiro. O presente projeto apresenta a devida justificativa e está de acordo com os requisitos legais, jurídicos e constitucionais.

Assim, após análise do protocolado, emito Parecer Favorável.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL

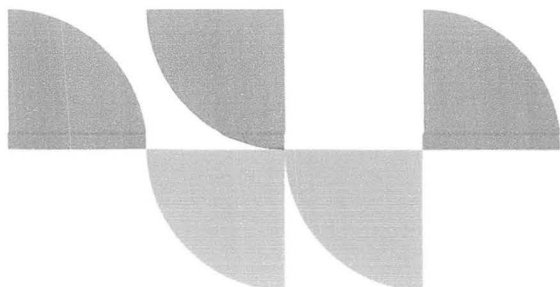
Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 18 de agosto de 2025

Ver. Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Ademilson Ferreira de Matos Junior
Presidente

Ver. Edson de Oliveira Coutinho
Membro



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

PARECER

COMISSÃO DE MÉRITO COMUNITÁRIO

RELATÓRIO

Pretende a nobre Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, com o presente Projeto de Decreto Legislativo, conceder o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Rita de Cássia Giupponi.

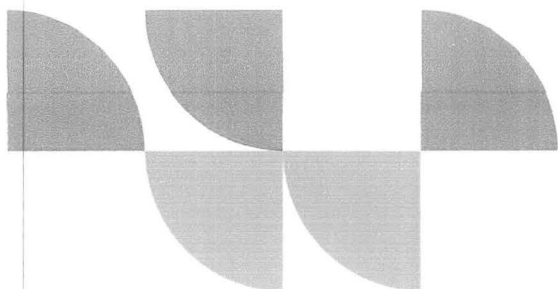
VOTO DO RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação já se manifestou com Parecer favorável a presente propositura.

Nos termos da Resolução nº 02, de 11 de maio de 1977, compete à Comissão de Mérito Comunitário analisar todos os Projetos de Lei que visem prestar homenagens previstas e autorizadas através de dispositivos legais da Câmara.

Conforme apresentado no presente Projeto de Decreto Legislativo, pretende-se conceder o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Rita de Cássia Giupponi, que durante 15 anos atuou na área da estética como educadora e gestora de uma escola que formou centenas de profissionais e prestou atendimento gratuito à população, além de oportunidades de transformação. Seu trabalho uniu beleza, dignidade e inclusão, pois sempre atuou com humanidade, tendo sua história marcada pela dedicação à população de Cruzeiro e pelo comprometimento com as causas sociais e culturais, sempre demonstrando seu amor pela cidade e pelo próximo.

No ano de 2015 assumiu o cargo de Diretora de Cultura do Município de Cruzeiro, função na qual desenvolveu projetos importantes voltados à preservação da história e promoção cultural. Desde 2017 é membro do Instituto Histórico Militar de São Paulo, exercendo atualmente a função de Diretora



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Institucional, onde tem se destacado na defesa da memória da Revolução Constitucionalista de 1932, resgatando e valorizando o nome daqueles que lutaram por nossa terra.

Há quase 3 anos Rita é diretora e coordenadora do Centro Cultural Ricardo de Souza Barata, desde sua fundação, onde são oferecidas aulas gratuitas de teatro, música, dança e expressão cultural para crianças, adolescentes e idosos.

Sua história, portanto, é marcada pela dedicação e comprometimento com a cidade de Cruzeiro, o que a torna uma pessoa digna de receber o Título de Cidadã Cruzeirense.

Referida matéria encontra-se apta a receber nosso parecer FAVORÁVEL.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 18 de agosto de 2025

Ver. Higmar da Silva Lopes
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Sérgio Antonio dos Santos
Presidente
Ver. Edson de Oliveira Coutinho
Membro

CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 05/09/2025 15:01

Checksum: **0FD41A746447F155FA8FBE33B4C7FBB389D434CA418007FC2D0990DFC18FD3E1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.